INDICAÇÃO

Considerando que nos últimos anos um trecho da Avenida Paineiras foi asfaltada.

Considerando que uma bifurcação no final da Avenida Paineiras não foi contemplado com asfalto.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar o asfaltamento do trecho final da Avenida Paineiras.

Tal sugestão tem por objetivo levar essa benfeitoria até esse pequeno trecho da importante via de acesso do bairro Jardim Paineiras.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS